DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1209** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº4.067 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI e no art. 99, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 1.435 de 19/09/996;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.435/96 e da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo:

Membro Efetivo: Marco Antônio Fagundes - Mat. 70.605

Membro Suplente: Jussara Aparecida Correa - Mat. 76.940

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Membro Efetivo: Valentina Cota Lopes - Mat. 82.597

Membro Suplente: Valéria Perdigão de Souza Lopes - Mat. 70.737

Membro Efetivo: Anna Maria Slimak - Mat. 70.835

Membro Suplente: Anne Michelle Batista Chaves Correa - Mat. 79.661

III - Representantes de pais de alunos:

Membro Efetivo: Alcione Marinho Araújo

Membro Suplente: Ana Paula Cristina Marques

Membro Efetivo: Rita de Cássia da Cruz

Membro Suplente: Elizabeth Gomes dos Santos

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Membro Efetivo: Islane Pires Andrade

Membro Suplente: Cleia Janete Rodrigues

Membro Efetivo: Aparecida Ribeiro Brandão Cruz

Membro Suplente: Nathalia Cristina Ribeiro Pereira

Art. 2º Os membros nomeados e empossados por este Decreto terão mandato de 04 (quatro) anos **2025/2028**, no período de 23/09/2025 a 23/09/2028,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 23 de setembro de 2023.

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 2962, protocolizado em 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a concessão de licença por meio da Portaria n.º 11.395, de 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença maternidade da servidora **Simone Dias Pereira**, matrícula 82.698, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Subsecretaria de Administração e Recursos Humanos deverá notificar a servidora acerca do impedimento de realizar atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.718, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras

providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 82.539, para trabalhar nos dias 25, 27 e 30 de setembro de 2025, de forma excepcional para Semana no Mercado, limitado à duas horas diárias.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 17 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.719, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 006/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.453, de 29 de agosto de 1997; e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 006/2025.

Art. 2º - Art. 2º - Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação, que será Presidida por Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, e Coordenada por Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição:

I - Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães;
II - Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição;
III - Leticia Marques Maciel;
IV - Cristiane Gomes da Cruz;
V - João Pedro Tadeu da Silva Ribeiro.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo, obedecendo ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II - realizar a análise de documentos dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos;

III - solicitar, caso necessário, assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de usas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Parágrafo único. A lista de classificação elaborada pela Comissão será encaminhada pelo coordenador ao presidente da comissão, que a validará e a encaminhará para publicação.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão:

I - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

II - praticar atos de representação da Comissão, conjuntamente, se necessário, com a coordenadora da Comissão, observada a especificidade da matéria;

III - julgar os recursos.

Art. 5º - Revoga a Portaria n.º 11.667, de 03 de setembro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.720, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de portaria que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 10.870, de 17 de janeiro de 2025, que nomeia servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e nomeia servidores para

exercer funções de pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.721, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 2930, protocolizado em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Giovanna Cláudia Carvalho**, matrícula n.º 70.707, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.722, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 2953, protocolizado em 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Giovanna Cláudia Carvalho**, matrícula n.º 70.707, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 02 (dois) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 23 de setembro de 2025, por meio do protocolo nº 352, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **61.679.703 ARLEM SILVA NOGUEIRA, CNPJ: 61.679.703/0001-82** – Atividades sob os CNAE's "49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2609/0065**.**

Matozinhos, 26 de setembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 22 de setembro de 2025, por meio do protocolo nº 347, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **SILVANEY JACOMO DIAS BENTO 04933755620, CNPJ: 32.726.520/0001-72** – Atividades sob os CNAE's "16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2509/0064**.**

Matozinhos, 25 de setembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula:82.983
Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **52.532.148 JULIO CESAR DE CASTRO,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 52.532.148/0001-70** – Atividade **"Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual", sob os CNAE's "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 49.30-2-02; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1709/0061 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 23/09/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 23 de setembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula: 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 62/PMM/2025

Processo Licitatório 148/PMM/2025, Pregão Eletrônico 62/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Prestação de Serviços contínuos de Vigilância desarmada para atender as demandas do Mercado Municipal da sede do prédio da Prefeitura Municipal de Matozinhos, UPA 24hs, UBS Central e do Posto de Saúde do Vale das Roseiras, destinada a atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 14/10/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 02/2025 da Prefeitura de Matozinhos,
realizado para a função de VIGIA, para comparecerem, até às 16:00 horas do dia 30/09/2025 no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.
O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de
aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará a renúncia/desistência da vaga.
Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 02/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

VIGIA
ANDERSON DE OLIVEIRA PONTES
ARTHUR JESUS PEREIRA CUNHA
JEAN CARLOS MENDES MACEDO
PATRICIA ESTELA DE OLIVEIRA
FABIO JUNIO RODRIGUES DINIZ
ROBERTO CARLOS MOREIRA
CYRO HELENO MENDES CHAVES
EULER GERALDO DE PAULA MARTINS
LOURDES IRENE DE SOUSA PONTES
GILBERT JUNIOR RODRIGUES FARIA
NILDA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
RODRIGO GUIMARÃES
REGINALDA DOS REIS RIBEIRO
RENATO SOUZA PAIXÃO
ARTHUR EMILIO MARTINS
ELIANA APARECIDA ALVES
SATYLA HINGRED CARNEIRO
DENECILIA PRATES XAVIER
LEIDY DAIANE BARBOSA COELHO
FREDERICO MARCIO MOREIRA JUNIOR
GILMARA APARECIDA FERREIRA
ELIZIO ROBERTO
GERALDO VICENTE DE JESUS

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **GARI COLETOR**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 30/09/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da

“Declaração de Desistência”.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

GARI COLETOR

ANDREA LUCIANA PIO
ANDERSON BARBOSA DE CARVALHO
DELMA ZELIA DA CRUZ
ALAIS SANDRELI RIBEIRO DOS SANTOS
CEARA APARECIDA BARBOSA
GRAZIELA CANDIDA RODRIGUES
KAMILA CARDOSO COSTA GOMES
GABRIEL PRATES DA SILVA LOURENÇO
MARIA JOSE SOUZA DA SILVA
DEBORA GOMES ROSA REZENDE
MARIA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA
MARIA APARECIDA PAIXAO
AGOSTINHA PEREIRA DA SILVA
PEDRO PAULO BARBOSA
RAIMUNDA DE PAULA FERREIRA
MARIO LUCIO DOS SANTOS
RUTE CALISTRO DA CRUZ
ELISEU LUIZ FLOR
ALEXANDRO DE SOUZA FRANCISCO
MONICA MARIA G. DO NASCIMENTO MATIAS
RENATA RAMOS SANTOS

.....

Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro |
35.720-000 – Matozinhos – MG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONVÊNIO nº001/2024

CONTRATANTE: Município de Matozinhos

CONTRATADO: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos/MG

Objeto: Mútua Cooperação entre as partes para promover a Assistência Médico- Ambulatorial, assistência técnico profissional hospitalar clínica e cirúrgica, referindo-se aos serviços contratados e especificados, parte integrante deste instrumento, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo na forma do Anexo I e Anexo II deste instrumento.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SETOR	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
Secretaria de Saúde	213	1.500.000.1002	02.05.10.10.302.0021.2026.3.3.50.43.00.

VALOR DO CONTRATO: R$5.520.308,64 (Cinco milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 15/09/2025 a 14/09/2026, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observando-se limites temporais e determinações previstos no art 106 da Lei Federal nº14.133/2021.

PUBLICADO EM: 26/09/2025

Djalma Antunes Filho
Secretário Municipal de Saúde
Matozinhos - MG

Djalma Antunes Filho
Ordenador de Despesa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no data de 26/09/25, publiquei extrato do 1º termo aditivo a convenio 01/24 no hall de entrada de repartição conforme art. 92 lei orgânica municipal

Matozinhos, 26 de Setembro de 2025

A(O) Servidor